PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA FL. Nº 182 CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 001.00023-00027.1/2020 – PMJ, DECRETO Nº 095/2013 de 18.03.2013.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Março do ano de 2020, às 11:00h (Onze horas), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro Sr. JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo senhor Ismael Lima Marreca e Gilberto Dias de Farias – Membros, designados em Portaria constante nos autos do processo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 007/2020, nos termos da convocação publicada no DOM, JORNAL O DIA, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de Jurema - PI. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento da empresa presente, sendo que apena a Empresa N C LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94 se fez representar pelo senhor EDGAR BASTOS DE SOUSA, portador do CPF nº 847.918.963-00 (PROCURADOR) e a empresa J R E & LACERDA LTDA, CNPJ Nº 23.281.775/0001-88 se fez representar pelo senhor JOÃO RIBEIRO DE LACERDA, portador do CPF Nº 828.794.271-34 (SÓCIO ADMINISTRADOR) que apresentaram a documentação regular que o credenciaram a fase de lances e manifestação no certame, conforme procuração anexa e à vista dos demais documentos por eles apresentados. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura do envelope proposta, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: A Empresa N C LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94, apresentou proposta apenas para o Lote I, e a empresa J R E & LACERDA LTDA, CNPJ Nº 23.281.775/0001-88 apresentou proposta de preços apenas para o Lote II, sendo que não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada para os lotes III, e IV, sendo estes lotes declarados desertos pelo pregoeiro. Dando sequência, foi então verificada a proposta de preço da empresa N C LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94, com proposta global para o Lote I no valor de R$ 352.028,00 (Trezentos

183

e cinquenta e dois mil vinte e oito reais), sendo a proposta apresentada para o Lote I, classificadas em 1º lugar, por ser esta a única empresa interessada para o respectivo lote, e a empresa J R E & LACERDA LTDA, CNPJ Nº 23.281.775/0001-88, com proposta global para o Lote II no valor de R$ 269.080,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitenta reais), sendo a proposta apresentada para o Lote II, classificadas em 1º lugar, por ser esta a única empresa interessada para o respectivo lote, a pregoeira convidou as empresas N C LOPES DOS SANTOS – ME e J R E & LACERDA LTDA , a negociar seus preços, no entanto estas informaram que iriam manter os preços apresentados na proposta inicial. Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como as propostas de menor preço as ofertadas pela licitante N C LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94, com proposta global para o Lote I no valor de R$ 352.028,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil vinte e oito reais), e a empresa J R E & LACERDA LTDA, CNPJ Nº 23.281.775/0001-88, com proposta global para o Lote II no valor de R$ 269.080,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitenta reais). Ato contínuo, e aceito as propostas pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação da única licitante presente, ou seja, da empresa N C LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94, e J R E & LACERDA LTDA, CNPJ Nº 23.281.775/0001-88, que apresentaram o menor preço para cada lote correspondente, e à análise dos mesmos, constatando-se que a empresa N C LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94, e J R E & LACERDA LTDA, CNPJ Nº 23.281.775/0001-88 atenderam as exigências do edital, sendo assim foram declaradas habilitadas pelo Pregoeiro a continuarem no certame. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou ao representante presente que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos presentes, o Pregoeiro indagou ao representante da empresa se teria algo a comentar, sendo que este se manifestou verbalmente de que o Pregoeiro poderia dar continuidade ao certame, foram declaradas vencedoras no certame as **licitantes** N C LOPES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.886.613/0001-94, com proposta global para o Lote I no valor de R$ 352.028,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil vinte e oito reais), e a empresa J R E & LACERDA LTDA, CNPJ Nº 23.281.775/0001-88, com proposta global para o Lote II no valor de R$ 269.080,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e oitenta reais**),** foi declarado deserto os Lote III, e IV, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em participar desta licitação para os referidos lotes. Após a declaração da licitante vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI FL. Nº 184

presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

Jurema, PI, 05 de Março de 2020.

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Pregoeiro/PMJ

ISMAEL LIMA MARRECA
Membro/Equipe de apoio

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro/Equipe de apoio

GENERTOM DE SOUSA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA

N C LOPES DOS SANTOS – ME
EDGAR BASTOS DE SOUSA
PROCURADOR

J R E & LACERDA LTDA
JOÃO RIBEIRO DE LACERDA
SÓCIO ADMINISTRADOR